

ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE FRANCO DA ROCHA

## Estudo Técnico Preliminar 9/2026

### 1. Informações Básicas

Número do processo: 20260422807

### 2. Descrição da necessidade

Trata-se de contratação destinada à aquisição de kits de higiene pessoal para atendimento da população prisional custodiada na Cadeia de Trânsito de Mairiporã, em atendimento ao Ofício nº 457, encaminhado pelo Delegado de Polícia Titular da Delegacia de Polícia de Mairiporã, Dr. Rodrigo Corrêa Batista, em decorrência do Processo Digital nº 000164-71.2026.8.26.0448 (1ª RAJ Guarulhos), que determina o fornecimento de 168 (cento e sessenta e oito) kits destinados ao atendimento das necessidades básicas dos custodiados.

A contratação mostra-se necessária para assegurar condições mínimas de higiene, saúde, dignidade e salubridade à população prisional, contribuindo para a manutenção das condições sanitárias adequadas no ambiente carcerário e para o cumprimento da determinação judicial.

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Ofício nº 457, encaminhado pelo Delegado de Polícia Titular da Delegacia de Polícia de Mairiporã. Processo Digital nº 000164-71.2026.8.26.0448 (1ª RAJ Guarulhos),	Dr. Rodrigo Corrêa Batista

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- fornecimento integral dos itens;
- entrega em remessa única;
- observância das especificações técnicas constantes do Termo de Referência;
- produtos novos, sem uso e em perfeitas condições;
- observância das normas da ANVISA, INMETRO e demais legislações aplicáveis;
- materiais resistentes à lavagem industrial, quando aplicável;
- cumprimento das exigências de sustentabilidade previstas na Lei nº 14.133/2021.

### 5. Levantamento de Mercado

Para atendimento da necessidade administrativa, foi realizado levantamento de mercado por meio de consulta à plataforma Compras.gov.br, Banco de Preços e contratações similares realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública.

Verificou-se que os itens pretendidos possuem ampla oferta no mercado, existindo diversos fornecedores aptos ao fornecimento dos materiais de higiene pessoal, cama e banho, conforme especificações definidas no Termo de Referência.

A pesquisa de preços foi realizada com base em contratações públicas similares, considerando valores praticados pela Administração Pública para objetos equivalentes, observando-se os parâmetros previstos na Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

Após análise das alternativas disponíveis, concluiu-se que a solução mais vantajosa para a Administração consiste na aquisição dos materiais por meio de dispensa de licitação na forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço por item, garantindo maior competitividade, economicidade e eficiência na contratação.

Os valores estimados mostraram-se compatíveis com os praticados no mercado, conforme demonstrado no relatório de pesquisa de preços anexado aos autos do processo administrativo.

Lote	Item	Descrição do Material	Código BEC /Contabiliza	Código Compras	Unidade de fornecimento	Quant. Total	Valor Unitário	Valor Total
1	1	ESCOVA - Dental material cerdas: sintético, material cabo: plástico, aplicação: adulto, características adicionais: cantos arredondados, tipo cerdas: macia, mínimo de 4 fileiras e 34 tufos, cor branco	1415190	603497	unidade	170	R\$ 0,85	<b>R\$ 144,50</b>
	2	CREME DENTAL - Dentifrício composição básica: creme dental com flúor ativo (1000 ppm), capacidade: 90 Creme dental 90 g	3069567	481318	unidade	170	R\$ 1,46	<b>R\$ 247,35</b>
	3	SABONETE - em barra; suave(ph entre 5,5 a 8,5); comum, para higiene corporal; 90 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA;	235040	444433	unidade	170	R\$ 0,58	<b>R\$ 97,75</b>
	4	XAMPU TIPO - neutro, aplicação: adulto, cabelos normais Shampoo 200 ml	678031	402413	unidade	170	R\$ 5,78	<b>R\$ 981,75</b>
Total R\$ 1.471,35								
	5		3693716	459484	unidade	170	R\$ 16,00	R\$ 2.719,15

TOALHA DE BANHO;  
TAMANHO ADULTO -  
composição do tecido 100%  
algodão; pesando no mínimo  
300g/m2; construção de felpa;  
medindo (lxc) (0,70x1,40)m;  
na cor branca; liso; com  
bainhas nas bordas; resistente  
a processo de lavagem  
industrial; etiqueta de acordo  
com a resolução da conmetro  
n. 02 de 06/05/2008;  
embalada individualmente;

6	<b>LENCOL SEM ELASTICO</b> - de solteiro; tecido misto; 67% poliéster e 33% algodão; medindo (l x c) (1,40x2,20)m; na cor branco; liso; acabamento com bainha de 4 cm em toda a extensão; etiqueta de acordo com a resolução conmetro n. 02, de 06/5/2008;	4700287	459628	unidade	170	R\$ 9,97	<b>R\$ 1.694,90</b>
7	<b>COBERTOR; DE SOLTEIRO</b> - 100% poliéster; pesando no mínimo gramatura mínima de 260 g /m2; uma face; medindo ( lxc) (1,50x2,00) m; NA COR PRETO; liso; costura reforçada; resistência a lavagem industrial; etiqueta de acordo com a resolução da conmetro n. 02 de 06/05/2008;	3649857	621050	unidade	170	R\$ 20,00	<b>R\$ 3.399,15</b>

**Total R\$ 7.813,20**

## 6. Descrição da solução como um todo

Após análise das alternativas disponíveis no mercado, concluiu-se que a solução mais adequada consiste na aquisição de kits compostos por materiais de higiene pessoal, cama e banho, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

A solução adotada atende às necessidades da Administração sob os aspectos técnicos, operacionais e econômicos, garantindo o adequado atendimento da população prisional custodiada na Cadeia de Trânsito de Mairiporã.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço por lote, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades dos itens foram definidas considerando a composição individual de cada kit, de modo a assegurar o fornecimento adequado dos materiais necessários à higiene pessoal e acomodação da população prisional atendida, em conformidade com a demanda apresentada pela unidade e com a determinação judicial.

Item	Descrição do Material	Código BEC /Contabiliza	Código Compras	Unidade de fornecimento	Quant. Total
1	ESCOVA - Dental material cerdas: sintético, material cabo: plástico, aplicação: adulto, características adicionais: cantos arredondados, tipo cerdas: macia, mínimo de 4 fileiras e 34 tufo, cor branco	1415190	603497	unidade	170
2	CREME DENTAL - Dentifrício composição básica: creme dental com flúor ativo (1000 ppm), capacidade: 90 Creme dental 90 g	3069567	481318	unidade	170
3	SABONETE - em barra; suave(ph entre 5,5 a 8,5); comum, para higiene corporal; 90 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA;	235040	444433	unidade	170
4	XAMPU TIPO - neutro, aplicação: adulto, cabelos normais Shampoo 200 ml	678031	402413	unidade	170
5	TOALHA DE BANHO; TAMANHO ADULTO - composição do tecido 100% algodão; pesando no mínimo 300g/m2; construção de felpa; medindo (lxc) (0,70 x1,40)m; na cor branca; liso; com	3693716	459484	unidade	170

	bainhas nas bordas; resistente a processo de lavagem industrial; etiqueta de acordo com a resolução da conmetro n. 02 de 06 /05/2008; embalada individualmente;				
6	<b>LENCOL SEM ELASTICO</b> - de solteiro; tecido misto; 67% poliéster e 33% algodão; medindo (1 x c) (1,40x2,20) m; na cor branco; liso; acabamento com bainha de 4 cm em toda a extensão; etiqueta de acordo com a resolução conmetro n. 02, de 06/5/2008;	4700287	459628	unidade	170
7	<b>COBERTOR; DE SOLTEIRO</b> - 100% poliéster; pesando no mínimo gramatura mínima de 260 g/m2; uma face; medindo ( lxc) (1,50x2,00) m; NA COR PRETO; liso; costura reforçada; resistência a lavagem industrial; etiqueta de acordo com a resolução da conmetro n. 02 de 06 /05/2008;	3649857	621050	unidade	170

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 9.284,55

Conforme relatório de pesquisa preço obtido junto ao portal Compras.gov.br apurou-se o seguinte valor: **R\$ 9.284,55 (nove mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).**

Para a formação do custo estimado foi levado em consideração o disposto no artigo 23 da lei 14.133/2021, utilizando-se a média dos preços obtidos na pesquisa de mercado realizada em contratações similares realizadas pela Administração Pública.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento do objeto será realizado por meio da divisão em lotes, em observância ao princípio da competitividade e conforme previsto na Lei nº 14.133.

A divisão em lotes mostra-se técnica e economicamente viável, pois:

- possibilita a ampliação da competitividade, permitindo a participação de empresas especializadas em segmentos específicos do objeto;
- evita restrição indevida ao caráter competitivo do certame;
- favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração;
- não compromete a padronização, a integração ou a execução do objeto contratual.

Além disso, os lotes foram estruturados de forma a preservar a economicidade, garantindo que cada conjunto de itens possua autonomia técnica e funcional, sem prejuízo da eficiência e da qualidade na execução contratual.

Dessa forma, o parcelamento por lote atende ao interesse público e aos princípios da isonomia, eficiência e economicidade.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

O presente estudo técnico não constatou a necessidade de contratações complementares para a adequada execução do objeto, uma vez que a solução apresentada atende integralmente à demanda estabelecida, estando todos os custos relativos à aquisição e ao respectivo fornecimento devidamente incluídos no escopo da contratação.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento administrativo da unidade e às necessidades institucionais da Delegacia Seccional de Polícia de Franco da Rocha.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

Com a contratação, busca-se:

- garantir atendimento das necessidades básicas da população prisional;
- assegurar condições adequadas de higiene e salubridade;
- cumprir determinação judicial;
- evitar situações de vulnerabilidade sanitária;
- promover maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

## **13. Providências a serem Adotadas**

A Administração deverá:

- elaborar o Termo de Referência;
- realizar a pesquisa de preços;
- promover a publicação do aviso de contratação;
- designar fiscal e gestor do contrato;
- acompanhar a execução contratual;
- realizar o recebimento provisório e definitivo dos materiais.

## **14. Possíveis Impactos Ambientais**

A contratação poderá gerar resíduos provenientes das embalagens dos produtos fornecidos.

Como medidas mitigadoras, serão observadas as seguintes diretrizes:

- priorização de produtos fabricados em conformidade com normas ambientais;
- utilização de embalagens recicláveis, sempre que possível;
- descarte ambientalmente adequado dos resíduos;
- observância da legislação ambiental vigente.

A contratada deverá cumprir integralmente as normas ambientais aplicáveis ao objeto contratado.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**FABIANA DAS NEVES FARIAS**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 15/06/2026 às 15:11:14.*